

Ata nº 004/2021 da Quarta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (23-02-2021). Tendo em vista o disposto na Resolução nº 006/2020, que: “Dispõe sobre o acesso aos serviços do Poder Legislativo e regulamenta a realização das sessões durante o período de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19)”, e considerando a classificação do Município de Nova Boa Vista em bandeira preta no modelo de distanciamento controlado adotado no Estado do Rio Grande do Sul, a presente Sessão Ordinária fora realizada por meio eletrônico, através da plataforma Google Meet, cuja presença fora registrada com a conexão dos vereadores no horário designado. A partir das dezenove horas, estavam conectados os seguintes Vereadores: **André Barp, Eder Knob, Edson José Mossmann, Eider Willers Milani, Fernando Liell, Malene Zimmermann Koch, Marta Andréia Simon Thums, Neuri Staggemeier e Ricardo Sausen.** Constatando a existência de quorum o Senhor Presidente, Vereador Eder Knob, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. De imediato convidou o Secretário da Mesa, Vereador Eider Willers Milani para fazer a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. O Presidente colocou à disposição dos Vereadores a Resolução Administrativa Nº 001/2021 que “Revoga a Resolução Legislativa nº 004/2021”. Em votação nominal, a proposição foi APROVADA POR UNANIMIDADE. O Presidente colocou à disposição dos Vereadores a Ata nº 003/2021 da Sessão Ordinária realizada no dia 12-02-2021 (doze de fevereiro de dois mil e vinte e um), em seguida colocou-a em discussão: não houve; em votação: APROVADA por unanimidade. Em seguida, deu-se a **1ª FASE DA SESSÃO:** Leitura das correspondências recebidas e expedidas. Recomendação nº 011/2021; Recomendação nº 012/2021; Pedido de Informação Nº 004/2021. Após passou-se para a **2ª FASE DA SESSÃO:** ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente solicitou ao Agente Legislativo para que fizesse a leitura dos Projetos, bem como ao Assessor Jurídico para emitir parecer quanto aos aspectos técnicos e jurídicos. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 013/2021:** “Abre Créditos Especiais no Orçamento do Município, indica recursos e dá outras providências.” Os pareceres foram favoráveis ao presente projeto. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação nominal, resultando APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 014/2021:** “Abre Créditos Suplementares no Orçamento do Município, indica recursos e dá outras providências.” Os

pareceres foram favoráveis ao presente projeto. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação nominal, resultando **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 015/2021:** “Abre Créditos Suplementares no Orçamento do Município, indica recursos e dá outras providências.” Os pareceres foram favoráveis ao presente projeto. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação. Por prováveis problemas técnicos o Vereador Neuri Staggemeier não proferiu o seu voto, resultando o Projeto **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES VOTANTES. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/2021:** “Altera a carga horária do cargo de Chefe de Setor constante na Lei Nº 1.124 de 21 de dezembro de 2009 e dá outras providências”. Os pareceres foram favoráveis ao presente projeto. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação nominal. O Vereador André Barp pediu vistas ao Projeto, alegando que o mesmo fere o disposto na Lei Complementar nº 173/2020, que expõe uma série de restrições relativas ao enfrento pandemia da COVID-19, necessitando maiores estudos antes de sua aprovação. O Assessor Jurídico Dr. Marcos Panzenhagen explicou que neste momento da Sessão Ordinária não cabe a realização de pedido de vistas, o que ocorre somente na tramitação das proposições dentro das comissões. Disse que o na fase em que o Projeto de lei se encontra, cabe pedido de adiamento da votação, com base no disposto no Art. 237 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Boa Vista. Solicitou ao Presidente que submetesse o pedido à deliberação do plenário. Posto o Pedido de Adiamento da Discussão e da Votação para deliberação do plenário o mesmo foi rejeitado por maioria de votos, sendo 05 (cinco) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis ao pedido. Após, o Projeto de Lei nº 016/2021 foi posto em votação, resultando aprovado por maioria de votos, sendo 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. **QUESTÃO DE ORDEM:** A Vereadora Marta Andréia Simon Thums solicitou que fossem informados os dispositivos legais que fundamentaram a negatória do Pedido de Vistas por ela realizado na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural. A Sessão foi suspensa por 05 (cinco) minutos. Reaberta a Sessão Ordinária o Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Marcos Panzenhagen para esclarecimentos: O Assessor Jurídico explicou que o Art. 122 do Regimento Interno prevê a possibilidade do adiamento da votação, que é prejudicial ao andamento da proposição até que o plenário delibere sobre ele. No caso, o plenário deliberou pelo encaminhamento do projeto para votação. Quanto ao mérito da proposição, disse que o Projeto de lei nº 016/2021 não fere a LC 173/2021. Em ato contínuo, o Presidente Vereador Eder Knob agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente

Sessão Ordinária. Convidou a todos para participar da próxima Sessão Ordinária, no dia 09-03-2021 (nove de março de dois mil e vinte e um). Os trabalhos foram dirigidos pelos Vereadores: Eder Knob – Presidente e Eider Willers Milani – Secretário. Eu Eider Willers Milani, determinei que fosse lavrada a presente Ata que depois de Aprovada vai assinada pelo Presidente e por mim.

EDER KNOB

Presidente do Poder Legislativo

EIDER WILLERS MILANI

Secretário do Poder Legislativo